



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

ALLYSON BRENO COIMBRA AZEVEDO

A IMPORTÂNCIA DO EMPRÉSTIMO PARA O MICROEMPREENDEDOR

ANGICAL DO PIAUI

2023

ALLYSON BRENO COIMBRA AZEVEDO

A IMPORTÂNCIA DO EMPRÉSTIMO PARA O MICROEMPREENDEDOR

Trabalho de Conclusão de Curso (artigo) apresentado como exigência parcial para obtenção do diploma do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Campus Angical do Piauí .

Orientador: Prof. M^a. Azenate Alves Rodrigues Damasceno

.

ANGICAL DO PIAUI

2023

A IMPORTÂNCIA DO EMPRÉSTIMO PARA O MICROEMPREENDEDOR

Allyson Breno Coimbra Azevedo¹

Azenate Alves Rodrigues Damasceno²

RESUMO

A importância do empréstimo para o microempreendedor é destacada nesse momento, devido a sua importância em âmbito social, tendo em vista a expansão da oferta de serviços financeiros para os pequenos e médios negócios. É uma questão complexa na discussão de instituições de sistema financeiro nacional a ponto de ser estudado como Trabalho de Conclusão de Curso, tendo como objetivo principal abordar a importância do microcrédito como aporte para o microempreendedor. Trata-se de uma pesquisa exploratória com vistas a aproximar do tema estudado, baseado na bibliografia pertinente a temática. A metodologia utilizada é uma pesquisa de natureza bibliográfica e exploratória com vistas a aproximar do tema estudado. Quanto aos procedimentos técnicos esta pesquisa é uma pesquisa documental. Para finalizar o trabalho, fez-se um comentário geral do estudo, envolvendo os resultados apresentados e alcançados. Conclui-se que a importância do microcrédito para o empreendedorismo brasileiro é inegável, os crescimentos dos empreendedores nas classes mais baixas refletem o crescimento dos pedidos de microcréditos. O aumento que pode ser percebido nos últimos anos, no qual a tendência era o inverso, o microcrédito estava descendente, pode ser explicado em parte pela situação econômica que estamos passando. Com os resultados da pesquisa pode-se evidenciar que as MPES na sua maioria recorrem ao crédito para o seu capital de giro, e também para investimento no negócio.

Palavras-chave: Microcrédito, Microempreendedor, Empréstimo.

ABSTRACT

The importance of the loan for micro-entrepreneurs is highlighted at this moment, due to its importance in the social sphere, with a view to expanding the offer of financial services for small and medium-sized businesses. It is a complex issue in the discussion of national financial system institutions to the point of being studied as a Course Completion Work, with the main objective of addressing the importance of microcredit as a contribution to the microentrepreneur. This is an exploratory research with a view to approaching the subject studied, based on the bibliography relevant to the subject. The methodology used is a bibliographical and exploratory research with a view to approaching the subject studied. As for the technical procedures, this research is a documentary research. To finalize the work, a general comment of the study was made, involving the results presented and achieved. It is concluded that the importance of microcredit for Brazilian entrepreneurship is undeniable, the growth of entrepreneurs in the lower classes reflects the growth of microcredit requests. The increase that can be seen in recent years, in which the trend was the opposite, microcredit was on the decline, can be explained in part by the economic situation we are going through. With the results of the research it can be evidenced that the majority of MSE resort to credit for their working capital, and also for investment in the business.

Keywords: Microcredit, Microentrepreneur, Loan

¹ Técnico em Administração Médio – IFPI e graduando em Bacharelado em Administração - IFPI

² Mestra em Educação Profissional e Tecnológica -IFPI, Especialista em Supervisão Pedagógica – UESPI e Gestão Pública – UFPI, Bacharelado em Administração – UESPI e Licenciatura Plena em Pedagogia - UESPI

Keywords: Microcredit, Microentrepreneur, Loan.

Data de aprovação: 09/05/2023

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho aborda a temática da importância do empréstimo para o microempendedor. Tendo em vista a expansão da oferta de serviços financeiros para os pequenos e médios negócios, é uma questão complexa na discussão de instituições de sistema financeiro nacional, já que é notória e crescente a quantidade de pessoas que pretendem montar seus próprios negócios, motivados pela estabilidade econômica do país nas últimas décadas. Essa transformação criou uma grande procura por mecanismos de oferta de crédito mais popular além das instituições tradicionais financeiras, tais como o microcrédito.

Atualmente o microcrédito vem se destacando como oportunidade para os pequenos empresários adquirirem suporte financeiro sem muitas exigências, dessa forma faz-se interessante, estudá-lo como trabalho de conclusão de curso. Traz como objetivo geral: Abordar a importância do microcrédito como aporte para o microempendedor e como objetivos específicos: apresentar aspectos históricos do microcrédito e microempendedor; enumerar os principais agentes financeiros provedores do microcrédito; descrever a relevância social e econômica do microcrédito para o microempendedor

A presente pesquisa tem como questão-problema: quais os aspectos que envolvem o microcrédito voltado para o microempendedor? A abordagem é qualitativa, pois busca conhecer as particularidades dos fatos, como estes ocorreram e suas influências no processo decisório e na trajetória do programa de microcrédito, a partir de pesquisas de autores que descreveram essa modalidade de crédito. Trata-se de uma pesquisa exploratória com vistas a aproximar do tema estudado; está baseado na bibliografia pertinente a temática

Apresenta estruturado com o seguinte: um breve histórico sobre o crédito para microempendedor com vantagens relevantes e se faz necessário a fim de se estabelecer uma correlação tempo-crédito com a pesquisa pretendida, pois o microcrédito tem sido um fator que contribui para o desenvolvimento econômico social de toda a nação.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Crédito: aspectos conceituais e teóricos

As transformações no mercado de trabalho ao longo dos anos 90, com o deslocamento

de crescentes contingentes de mão-de-obra para o setor informal, têm realçado a importância do desenvolvimento institucional do microcrédito. Conhecer as características do microcrédito permite identificar o impacto social resultante, possibilitando ainda melhor compreensão dos benefícios proporcionados pelo crédito no desenvolvimento e fortalecimento da capacidade produtiva dos micros empreendimento por eles financiados. (BARONE, 2012)

O público-alvo do microcrédito visado são as pessoas físicas ou jurídicas, formais e informais, excluídas do acesso ao crédito pelo sistema financeiro tradicional, ou que, devido a sua situação socioeconômica, apresenta dificuldades no momento de acesso às linhas de financiamento existentes.

O aumento das operações de microcrédito no Brasil caracteriza-se pela diversidade de modelos e arranjos institucionais, que vão desde a ação e a prática das ONGs, Bancos do Povo, Banco do Nordeste, entre outros programas específicos oferecidos por bancos oficiais, até programas integralmente operados por governos estaduais e/ou municipais ou instituições compostas por parcerias entre governos e entidades da sociedade civil. (MATEUS, 2012)

A promoção do crédito assume grande importância para o desenvolvimento socioeconômico de um país ou região. Silva (2006) destaca que existem evidências da concessão de crédito nas ruínas da antiga Babilônia, tendo sido encontrados registros de um compromisso firmado por um fazendeiro que deveria pagar juros para remunerar quem lhe concedera empréstimo até o período da colheita.

O crédito pode ser considerado como a entrega de um valor presente mediante uma promessa de pagamento (SILVA, 2006) ou, segundo Schrickel (1995), vontade ou ato de alguém ceder parte do seu patrimônio a um terceiro, de forma que o pagamento das parcelas retorne integralmente após decorrido o tempo estipulado.

Ou seja, o crédito está associado à expectativa de retorno do valor cedido. Com isso, qualquer crédito está associado ao risco (SCHRICKEL, 1995). Os bancos não são os únicos fornecedores de financiamento, mas sua atividade principal é a intermediação financeira, sendo responsáveis por colocar à disposição do cliente tomador certa quantia em forma de crédito, mediante a promessa de recebimento numa data futura (SILVA, 2006).

As instituições financeiras podem disponibilizar crédito tanto para pessoas físicas quanto para jurídicas. No primeiro caso, ajudam-nas a antecipar a compra de bens de consumo ou mesmo de bens duráveis, como moradia, por exemplo, assim permitindo o aquecimento da economia e o aumento dos níveis de emprego. No segundo caso, permitem a elas aumentar seu nível de atividade. Entretanto, a má utilização do crédito pode levar os indivíduos e as empresas a um elevado grau de endividamento, comprometendo a sua capacidade de pagamento ou mesmo a aceleração do consumo, pressionando os preços e gerando um processo inflacionário (SILVA, 2006).

Silva (2006) explica que o crédito pode ser de grande importância para os diversos tipos de negócios, por exemplo no comércio, onde o financiamento atua como um facilitador da venda, permitindo ao consumidor adquirir um produto sem a necessidade de possuir no momento da compra o montante total necessário. O mesmo ocorre na indústria, que também se beneficia das linhas de crédito para a aquisição das máquinas e dos insumos necessários à produção.

Toda e qualquer operação de crédito está relacionada à existência de risco. Por mais criteriosa que possa ser realizada a análise do cliente para a liberação de recursos, a possibilidade de não pagamento jamais deve ser ignorada. Esses riscos são aferidos por meio de uma série de modelos para mediar a probabilidade de inadimplência dos tomadores. Contudo, apesar da grande quantidade de variáveis utilizadas, as análises resultam em múltiplas dimensões de dados complexos, porém unicamente de caráter quantitativo (CHEN & CHENG, 2013).

No âmbito do risco intrínseco, geralmente são analisados os chamados “Cs do crédito”. Essa análise permite verificar dois elementos fundamentais em que se baseiam a “confiança” na concessão de crédito: a) a vontade do devedor em liquidar suas obrigações conforme os termos contratados; b) a habilidade do tomador em assim fazê-lo (SCHRICKEL, 1995). Nesses dois grupos, o caráter e a capacidade fazem parte do primeiro grupo; já o capital e as condições, do segundo grupo. Há, ainda, um quinto C, chamado de “colateral”, que é complementar aos elementos anteriores.

2.2 Principais características do microcrédito

Segundo dados divulgados pelo Sebrae-SP (2018), no Brasil existem 6,4 milhões de estabelecimentos, sendo que as Micro e Pequenas Empresas representam 99% desse total. O Sebrae ainda destaca, que os pequenos negócios respondem por mais de um quarto do Produto Interno Bruto, representando 27% do PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro. As principais características das MPES, segundo apresentação dos principais resultados Sebrae-SP (2006) são:

- Produtos e serviços de baixo preço unitário;
- Predominam vendas ao consumidor final;
- Atendem necessidades básicas da população;
- Alimentos e bebidas;
- Vestuário, calçados e móveis;
- Moradia (construção e reforma).

- Escalas de produção muito baixas:
- Capital, insumos, materiais, mão-de-obra, etc.
- Tecnologia de domínio público.

O Sebrae, também destaca, que em 2004, 56% das MPES estavam atuando no comércio, 30% em serviços e 14% na indústria. “As maiores taxas de expansão de MPES podem ser encontradas nos segmentos de atividades associadas à modernização da sociedade e à sofisticação da demanda na economia.” (SEBRAE-SP, 2006).

Portanto é possível destacar que as MPES são pequenas organizações, com poucos funcionários e possuem estrutura simples e geralmente a liderança cabe a uma única pessoa, o proprietário. Tem facilidade de entrada no mercado, porém encontram uma grande concorrência. Possuem dificuldades de sobrevivência, e na sua maioria não sobrevivem mais de dois anos. As MPES representam o maior número do total de empreendimentos no Brasil e são responsáveis por contribuir expressivamente na geração de empregos.

2.2.1 Ausência de garantias reais

Com a finalidade de redução da taxa de risco do crédito surgiu à garantia, instrumento através do qual é garantido ao financiador o ressarcimento do crédito concedido no caso de inadimplência do tomador. No microcrédito usa-se como garantia, normalmente, a fiança, fundo de aval e aval solidário. (BRASIL, 2004)

Todas essas exigências contribuem para a exclusão das pessoas de baixa renda e microempresários do mercado tradicional de crédito. As instituições financeiras fazem toda essa análise com o objetivo de minimizar o problema da informação assimétrica.

Entretanto, devido à problemática para a obtenção de um fiador e pela demora da obtenção da garantia por fundo de aval que tem se sobressaído, de uma maneira mais rápida e eficiente, é a do Grupo Solidário de Aval, que é formado por um grupo de microempresários interessados na obtenção de crédito, passando por diversas reuniões, quando são aplicadas dinâmicas a fim de que compreendam a significação do que seja o aval solidário. (BRASIL, 2004)

Assim se uma pessoa do grupo não paga a prestação, os demais membros serão responsáveis e solidariamente pagarão pelo inadimplente. Motivo pela qual é importante que as pessoas do grupo se conheçam e principalmente que discutam a operação de aval solidário antes de assumirem o compromisso.

2.2.2 Condições de Crédito

O microcrédito tem sido um fator que contribui para o desenvolvimento econômico social de toda a nação. Um dos maiores desafios do governo e da sociedade brasileira é estabelecer políticas que promovam o desenvolvimento econômico e social, com o objetivo de gerar emprego e renda para as populações mais pobres. ([https://repositorio.ufmg.br › bitstream › monografia](https://repositorio.ufmg.br/bitstream/monografia)). Segundo Nichter (2002), microcrédito é a “concessão de empréstimos de relativamente pequeno valor, para atividade produtiva, no contexto das microfinanças”.

Para Barone, et al (2002),

microcrédito é a concessão de empréstimos de baixo valor a pequenos empreendedores informais e microempresas sem acesso formal ao sistema financeiro tradicional, principalmente por não terem como oferecer garantias reais. É um crédito destinado à produção (capital de giro e investimento) e é concedido com o uso de metodologia específica (BARONE, et al, 2002, p.23).

Cada instituição tem seu próprio procedimento, suas regras, mas algumas características são comuns às operações de microcrédito, como o valor médio do empréstimo das instituições brasileiras de microcrédito gira em torno de R\$ 1.000,00 podendo chegar até o limite de R\$ 10 mil. (BARONE, et al, 2002). A forma de pagamento pode ser diária, semanal, quinzenal ou mensal e o financiamento é de curto prazo de 15 a 90 dias, renovável com valor crescente, iniciando-se com um empréstimo muito pequeno (R\$ 200 a R\$ 500) e à medida que o cliente vai honrando as operações o valor do empréstimo vai aumentando (BARONE, et al, 2002).

O microcrédito é fornecido principalmente para capital de giro. Algumas instituições oferecem empréstimo para capital misto para ampliação do negócio. Apesar do baixo custo de transação existe um alto custo operacional, o que faz pequenos empreendedores desistirem de fazer um empréstimo, principalmente por falta de recursos ou garantias para negociar (BARONE, et al, 2002).

O acesso limitado ao mercado de crédito constitui um fator que impede o surgimento e o fortalecimento das micro e pequenas empresas. Nesse sentido é importante ter em mente o quanto é fundamental o apoio do governo e das instituições de fomento para possibilitar a organização dos mercados financeiros no sentido de facilitar mais o acesso ao crédito, não apenas implantando novas linhas de crédito, mas também ampliando as possibilidades dessas empresas de acesso ao mercado.

Embora possam ser verificados significativos avanços no campo do microcrédito nos últimos anos, as micro e pequenas empresas continuam praticamente excluídas do mercado creditício. As ações que visam ampliar o acesso dos pequenos empreendimentos ao crédito

devem, sempre que possível, conciliar-se com ações voltadas para o aperfeiçoamento da gestão empresarial desses empreendimentos, em especial no tocante a gestão financeira do negócio.

2.2.3 Aspectos Legais

Segundo Alves e Soares (2006) embora a atividade de microcrédito exista no Brasil desde 1973, a lei 9790/1999 marca o início de grandes mudanças no setor, pois abriu para a ONG de microcrédito a possibilidade de atuar qualificada como Oscip (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), permitindo a ampliação de sua capacidade operativa mediante o acesso a recursos públicos.

O art. 1º da resolução 3.109/2003 do BPB (Banco Popular do Brasil) estabelece pela primeira vez a destinação de parcela dos depósitos à vista para operações de microcrédito ao estabelecer que os bancos múltiplos com carteira comercial, os bancos comerciais, a Caixa Econômica Federal, bem como as cooperativas de crédito de pequenos empresários, microempresários ou micros empreendedores e as cooperativas de crédito de livre admissão de associados.

As condições a serem observadas foram determinadas pela Medida Provisória 122/2003, que dentre elas, destaca-se que o valor das operações deve corresponder a, no mínimo, 2% (dois por cento) dos saldos dos depósitos à vista captados pela instituição, observado que nos meses de agosto e setembro de 2003 o percentual mínimo é de 1% (um por cento);

As evidências destacam que no caso brasileiro as MPEs são cruciais para o crescimento sustentável com equidade, mas são também os agentes mais excluídos de crédito e de capitais condizentes com suas necessidades. Em 1994, às micro e pequenas empresas respondiam por mais de 99% das empresas no Brasil, empregavam cerca de 59% dos empregados e representavam cerca de 29% do PIB, enfatizando a importância desses agentes como demandantes dos produtos e serviços oferecidos pelo sistema financeiro. Entretanto, de acordo com recente pesquisa do SEBRAE (1999), a maior dificuldade para o bom desempenho das pequenas empresas é a falta de capital de giro (54% das respostas), como pode ser analisado na tabela abaixo, evidenciando problemas inerentes à articulação dessas empresas com o sistema financeiro. Conforme Lima et al (2002),

Dentro do mercado de crédito, é ainda mais difícil para as micro e pequenas empresas o acesso a linhas de financiamento para capital de giro em condições e custos compatíveis com a natureza de suas atividades. As linhas oferecidas pelo sistema privado são caras e racionadas. (LIMA et al 2002, p. 6).

As taxas de juros praticadas para as micro e pequenas empresas costumam ser superiores as médias apresentadas porque o risco é considerado maior quando o crédito é solicitado por empresas desse porte.

Tabela 1: Média das taxas de juros efetivas mensais praticadas por bancos comerciais
Período: 03/01/2023 a 09/01/2023

Pessoa física - Crédito pessoal consignado privado

Modalidade: **Pessoa física - Crédito pessoal consignado privado**

Tipo de encargo: Pré-fixado

Posição	instituição	% a.m	% a.a
1	BCO BMG S.A.	1,51	19,69
5	BANCO INTER	2,01	26,91
7	BANCOSEGURO S.A.	2,01	26,99
8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2,04	27,37
15	BCO DO BRASIL S.A.	2,27	30,91
24	BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	2,63	36,62
25	FINANC ALFA S.A. CFI	2,67	37,26
26	BCO BRADESCO S.A.	2,72	37,99
27	BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	2,77	38,75

Fonte: Taxas de Juros - Banco Central do Brasil (internet) <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/txjuros>

De acordo com Britto et al., (2002, p. 255), “os problemas levantados denotam uma dificuldade estrutural dos agentes financeiros ligados ao sistema bancário comercial em oferecer condições de acesso ao crédito dentro com as necessidades do segmento de MPME”.

A resolução 3.310 do BCB (2005) revoga a resolução 3.109/2005 do Banco Central, e traz algumas alterações para a realização de operações de microcrédito pelos bancos. O art. 1º da resolução 3.310/2005 do Banco Central estabelece passa a estabelecer que os bancos múltiplos com carteira comercial, os bancos comerciais e a Caixa Econômica Federal devem manter aplicados em operações de microcrédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, valor correspondente a, no mínimo, 2% (dois por cento) dos saldos dos depósitos à vista captados pela instituição. Já no art. 3º da mesma resolução 3.310 do BCB (2005) estabeleceu e as condições com que serão realizadas essas operações de microcrédito, como taxa de juros, valor do crédito, o prazo da operação e o valor da taxa de abertura de crédito.

De acordo com Abramovay, Bittencourt e Magalhães (2005) caso as instituições

financeiras não apliquem ou repassem para outras instituições os 2% dos depósitos à vista destinados a operações de microcrédito para a população de baixa renda, os bancos devem recolher compulsoriamente os recursos ao Banco Central sem remuneração.

2.3.4 A destinação dos recursos do microcrédito

O Poder Público vem atuando com programas que estão direcionados, diretamente, para aquele que precisa do microcrédito, por meio de bancos oficiais com carteiras especializadas, tais como o programa Crediamigo do Banco do Nordeste, ou através de programas conhecidos como “Bancos do Povo”, que trabalham em sua grande maioria com recursos orçamentários. Há os programas públicos de incentivo oferecidos pelos as fomento a instituições de microcrédito da sociedade civil e da iniciativa privada. São as chamadas “instituições de segunda linha”, como o Programa de Crédito Produtivo Popular do BNDES e o Programa SEBRAE de Apoio ao Segmento de Microcrédito. (BARONE, et al, 2002)

Essa possibilidade de empréstimo ocorre a partir do Governo que destina ao Ministério de Trabalho e Emprego (MTE) e ao Ministério de Integração Nacional (MIN) a responsabilidade do desenvolvimento de políticas para o crescimento das micro e pequenas empresas. (BARONE, et al, 2002). Para essa decisão, de acordo com Lansini (2003)

...os bancos executam algumas tarefas como a análise do cadastro da empresa, dos sócios e dos avalistas; o enquadramento da operação de acordo com suas linhas de crédito; a definição das garantias sobre o financiamento e negociação com o interessado; a análise de crédito de acordo com o projeto de viabilidade econômica e financeira. (LANSINI, 2003, p.28)

O Ministério de Trabalho e Emprego (MTE) possui dois tipos de fundos destinados às empresas: o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e o Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER). Como os Ministérios não podem emprestar esse dinheiro diretamente aos empresários, passam essa função ao Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, que possui a estrutura necessária para que esse capital chegue às empresas. (BARONE, et al, 2002) O Banco tem a função de decidir a aprovação ou não, da solicitação de empréstimo, bem como liberar os recursos financeiros para as microempresas e empresas de pequeno porte. (BARONE, et al, 2002)

3 EMPREENDEDORISMO E INFORMALIDADE

Ao fazer referência ao trabalho por conta própria e sob a forma de microempresa,

segundo Souza (2010), o empreendedor tem a possibilidade de se apropriar de renda assim como e encontrar um meio de sobrevivência, tendo em vista dificuldades relacionadas à dificuldade de reemprego principalmente pelas exigências adicionais quanto à qualificação profissional, educação formal e experiência de trabalho anterior. Por outro lado, esses empreendedores não encontram estimulados a formalizar sua atividade produtiva, pelas dificuldades burocráticas, carga tributária, e geralmente não encontram contrapartida de benefícios.

No aspecto do trabalho por conta própria e profissionais autônomos, é possível defender a informalidade como estratégia de sobrevivência em circunstâncias em que o mercado de trabalho não consegue gerar empregos com um mínimo de qualidade em quantidade suficiente e com características adequadas aos seus atributos, dotações e habilidades. (RAMOS; FERREIRA, pág. 134, 2005).

Observa-se que não há uma divisão de tarefas e funções, ou seja, todos participam da produção não havendo diferença entre patrão e empregado. Pelo fato de serem legalizados não participam no sistema de crédito formal e mantêm uma relação mínima com as instituições financeiras, havendo preocupação com sua atividade muito mais em virtude do emprego e do fluxo de renda absoluta gerada do que da busca de uma taxa de rentabilidade competitiva.

Entretanto essa atividade deve ser estruturada de forma a atender à linha de crescimento da organização, com estratégias que sejam efetivamente capazes de tornar a empresa competitiva, com uma equipe técnica de qualidade, e principalmente disponibilidade de recursos financeiros capazes de financiar a linha um produto independente da linha de produção. Nesse aspecto ao desempenhar esse papel, o pequeno empreendedor busca nas empresas de microcrédito um parceiro importante estratégico, contribuindo para o que a empresa atinja seus objetivos. A forma de emprego com carteira assinada perde espaço para o trabalho assalariado sem carteira assinada e por conta própria.

Segundo Ramos e Ferreira (2005),

a informalidade pode ser entendida como ausência de proteção da legislação trabalhista nas relações de trabalho, com os chamados postos de trabalho "não protegidos", assim considerados por não recolherem, ou caso não recolham, os tributos previstos em lei e, portanto, fora do amparo dos benefícios da Previdência Social. Ramos e Ferreira (2005, p. 1)

A efetivação de tais processos consolidação do processo de informalidade faz surgir novas formas de participação na produção, entre elas o trabalho por conta própria. (CACCIAMALI, 2000, p. 31-32). O empreendedorismo bem como a informalidade, surgiram em decorrência das dificuldades econômicas, ganhando impulso com o amadurecimento de políticas de transformações das relações e no mercado de trabalho.

3.1 Micro Empreendedor Individual

Em meados de 2008 foi sancionada Lei Complementar 128/08, que modificou a forma como os empreendedores formalizavam seus negócios, mudando o atual cenário onde as empresas recolhiam impostos sem diferenciar o tamanho ou faturamento da empresa. As empresas de menor porte passaram a pagar valores proporcionais a seus rendimentos e de forma mais simplificada, poderiam se tornar MEI (Micro Empreendedor Individual). (GONDIM, ROSA, PIMENTA, 2017).

Objetivo principal da Lei Complementar LC 128/2008 foi trazer à legalidade e, conseqüentemente, gerar tributação a milhões de pessoas que estão na informalidade. Na prática, abrir uma empresa garante ao empreendedor o registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e o MEI também passa a ter benefícios previdenciários. Com CNPJ é possível abrir conta pessoa jurídica, solicitar máquina de cartão de crédito e ter acesso a linhas de crédito específicas, com juros mais atrativos. Essas são algumas das vantagens apresentadas no Portal do Empreendedor (2018).

O empresário cadastrado no MEI ainda é inscrito automaticamente no Simples Nacional, sendo isento do pagamento de tributos federais. A partir de 2018, o limite de faturamento do MEI passará de R\$60 mil para R\$81 mil por ano. O único valor a ser pago é a taxa que varia de R\$ 49,00 a R\$ 54,00, dependendo da atividade da atuação. Este valor é revertido à Previdência Social e é referente ao pagamento do ICMS ou ISS. Entre as obrigações do MEI é necessário emitir as notas fiscais de vendas à pessoa jurídica, guardar as notas de compra e ainda preparar um relatório mensal de receita bruta. É necessário também guardar os registros de vendas e prestação de serviços de forma ordenada por no mínimo 5 anos.

De acordo com o Sebrae, mais de 400 atividades podem ser enquadradas como MEI, dentre as atividades que não se enquadram no MEI, estão: médicos, dentistas, engenheiros, advogados e arquitetos, dentre outros que denotam a prestação de serviços caracterizadamente de natureza profissional. Esses não se enquadram na MEI, por prestarem serviços de natureza intelectual que exigem uma formação específica.

Dados publicados pelo Sebrae, apontam que em Minas Gerais no ano de 2017, 132.860 empreendedores formalizaram seus negócios, e Juiz de Fora ocupou 4º lugar no ranking de MG, além de estar em primeiro lugar na região da Zona da mata e Campos das vertentes com 25.384 MEI cadastrados no último ano. Os Microempreendedores Individuais contam com uma plataforma de treinamento gratuita disponibilizada pelo Sebrae, para desenvolver seus negócios, além de consultoria para aqueles que desejam desenvolver práticas de gestão, marketing dentre outras.

3.2 Tipos de micro créditos

As instituições de microcrédito surgiram na Ásia (Banco Central do Brasil, 2005), nos anos 70 com certos aspectos tecnológicos. Um desses aspectos é a substituição das garantias reais pela adoção do grupo solidário, no qual cada membro se responsabiliza pelos créditos uns dos outros, o que possibilita pessoas sem ou com poucos bens obterem crédito. Os pagamentos periódicos é outro diferencial, e torna mais fácil o monitoramento pelo grupo solidário e o controle do grupo e dos membros pela instituição, resultando em uma baixa taxa de inadimplência. Outros aspectos são os empréstimos consecutivos em valores pequenos e crescentes conforme a assiduidade dos pagamentos, e a personalização dos serviços por meio da atuação dos agentes de crédito (IBAM, 2001).

Esses aspectos diferenciam o microcrédito de outras formas de concessão de crédito. Inclusive o microcrédito possui distintas metodologias, com base na agregação dos beneficiários. Abaixo uma breve descrição de como o microcrédito pode ser praticado através de: contratos individuais, grupos solidários e bancos comunitários.

Confira abaixo os diferentes tipos de microcrédito e para que cada um deles é destinado abordando os aspectos positivos e negativos de cada um:

Microcrédito produtivo e orientado

Destinado a micro e pequenos empresários e profissionais liberais, este serviço tem como objetivo o crédito com fins de capital de fixo ou capital de giro. Ele pode servir para adquirir equipamentos, matéria-prima, insumos, ferramentas, melhoria das instalações do negócio, reforma de máquinas e veículos, por exemplo. O valor máximo é de R\$ 30 mil e o prazo de pagamento é de até 30 meses.

Microcrédito social

Diferentemente do microcrédito para empreendedores, esta modalidade serve para reforçar o orçamento familiar ou melhorar a condição social da pessoa. O valor máximo é de R\$ 3 mil e para ser elegível basta comprovar renda. Este tipo de produto é destinado a aposentados, funcionários públicos e funcionários de diversas empresas.

Microcrédito rural

Como o nome já diz, este tipo de microcrédito é específico para empreendedores que trabalham com atividades agrícolas, agronegócio, turismo rural e demais negócios associados à agroindústria. Ele serve tanto para pessoa física como para a jurídica, desde que associados à atividade rural. Assim como o Microcrédito produtivo e orientado, este serviço é destinado a quem busca capital de giro ou fixo. Algumas das aplicações do dinheiro são: insumos,

aquisição de sementes, preparo da terra, adubos, mercadoria, matéria-prima, ordenha e equipamentos para gado leiteiro, conserto de equipamentos, compra de veículos como tobatas e tratores, além da construção de novos espaços. O valor máximo do empréstimo é de R\$ 30 mil com prazo de até 30 meses.

4 METODOLOGIA

Este trabalho foi concebido a partir de uma pesquisa bibliográfica, de obras que tratam dos aspectos analíticos sobre o tema proposto, ou seja, monografias, revistas especializadas e artigos em sites confiáveis. que segundo Gil (2002) tem como foco principal a descrição de uma população ou fato ou ainda a relação entre alternativas. Trata-se de uma pesquisa exploratória com vistas a aproximar o pesquisador do tema estudado; constitui-se em uma ferramenta que visa criar maior familiaridade entre o tema e o fenômeno investigado que é o a questão do empréstimo para microempreendedor, com o objetivo de proporcionar uma ampla visão desse fenômeno. (GIL, 2002).

Esta é uma pesquisa de natureza bibliográfica e exploratória com vistas a aproximar do tema estudado. Quanto aos procedimentos técnicos esta pesquisa é uma pesquisa documental. Para Gil (2006, p. 45), “a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de vários fenômenos de forma muito mais ampla”. o estudo está baseado na bibliografia de autores renomados que abordam o tema, realizada com objetivo de apresentar alguns aspectos sobre o que já foi escrito sobre o assunto, objetivando a possibilidade de obter conclusões inovadoras que no seu decorrer buscou aprofundar conhecimentos sobre a importância do empréstimo para o microempreendedor.

Classifica-se como qualitativa: a pesquisa qualitativa usa a subjetividade que não pode ser traduzida em números. E pesquisa descritiva: visa identificar e descrever as características de determinada população, indivíduo, local, máquina, empresa ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. “A pesquisa descritiva observa, registra, analisa e correlaciona fatos e fenômenos (variáveis) sem manipulá-los” (BERVIAN, 2002, p. 66).

Como citado anteriormente, a pesquisa de abordagem qualitativa, pois busca conhecer as particularidades dos fatos, como estes ocorreram e suas influências no processo decisório e na trajetória do programa de microcrédito, a partir de pesquisas de autores que descreveram essa modalidade de crédito.

Nesse sentido a pesquisa visa descrever a importância do microempreendedor atualmente com o intuito de valorizar os pequenos médios e grandes empreendedores que

buscam melhorarias significativas para suas empresas.

5 ANÁLISES E DISCUSSÕES

O empreendedorismo é tão importante nas pequenas e médias empresas (PME) e os mercados locais como nas grandes empresas, e os mercados nacionais e internacionais, e é tão fundamental uma consideração para as empresas públicas como para as organizações privadas. Empreendedorismo ajuda a estimular a competição no ambiente atual que leva aos efeitos da globalização (SORIANO, HUARNING, 2013).

Nesse contexto alguns aspectos históricos do microcrédito e microempreendedor são abordados. O microcrédito representa importante instrumento de inclusão financeira e desenvolvimento econômico e social. Por esse motivo, o governo federal vem, nos últimos anos, produzindo vários incentivos para massificação desse tipo de crédito no país. Faz-se necessário, portanto, acompanhar sua evolução e proporcionar melhor entendimento da atuação das instituições financeiras como canais de viabilização dessa modalidade de crédito, de forma que se possibilite o aprimoramento de modelos de negócio e políticas públicas (BCB, 2015).

De acordo com o BNDES Microcrédito (bndes.gov.br) segue destacado os principais agentes financeiros provedores do microcrédito; Cooperativas de Crédito; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP; Sociedades de Crédito ao Microempreendedor – SCM; Sociedades Operadoras de MPO da Lei 11.110/2005; Agências de Fomento; Bancos de Desenvolvimento; Bancos Cooperativos; Cooperativas Centrais de Crédito

Uma iniciativa para fomentar os empreendedores por necessidade é o microcrédito. Outra característica do empreendedor por necessidade é a falta ou pouco capital para começar a empreender. Os empreendedores por necessidade são vítimas do modelo capitalista atual, pois não têm acesso a recursos, à educação e às mínimas condições para empreender de maneira estruturada (DORNELLAS, 2007).

O microcrédito, concentra-se principalmente no chamado “risco de crédito”, ou seja, a probabilidade de que o pagamento não ocorra pode ser considerada como 1 (um) menos a esperança do recebimento. O maior risco que pode ocorrer numa operação de crédito é o desconhecimento sobre quem é o tomador e as aplicações que ele pretende fazer com os recursos (SCHRICKEL, 1995).

Atualmente existem diversas linhas de crédito que ajudam o microempreendedor a buscar crédito para ajudar na evolução de seu empreendimento, essas linhas de crédito viabilizam o progresso da empresa.

Nesse aspecto e em função das novas demandas das organizações sobre o mercado, como iniciativa, autonomia, criatividade e trabalho em equipe, percebe-se que o empreendedorismo se tornou uma estratégia diretamente relacionada à administração de recursos e mão de obra, através de um processo sistemático para sair da informalidade e fazer parte neste mercado tão competitivo.

A tabela 2 apresenta o porte das empresas respondentes segundo a classificação do Sebrae. Observa-se que 53,13% das empresas eram do setor de comércio e 65,63% da amostra eram Microempresas.

Tabela 2 – Classificação do porte das empresas respondentes

Porte	Atividade econômica							
	Indústria		Comércio		Serviços		Total	
	N	%	N	%	n	%	N	%
Microempresa	2	6,25	11	34,38	8	25	21	65,63
Pequena empresa	1	3,13	6	18,75	4	12,5	11	34,38
Total	3	9,38	17	53,13	12	37,5	32	100,00

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados da pesquisa.

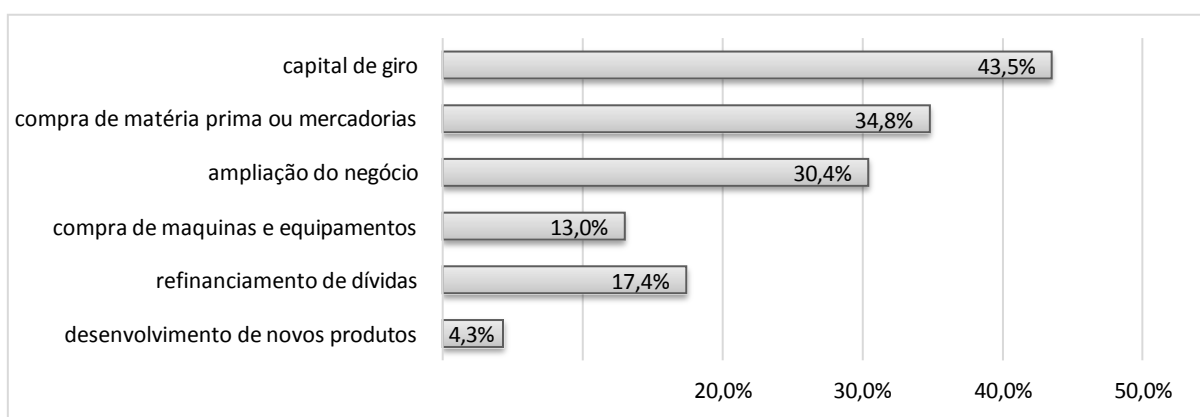
Comparando os resultados com a pesquisa do Sebrae (2017), a modalidade mais utilizada pelas empresas era a mesma, o pagamento de fornecedores a prazo, em seguida vinha o cheque pré-datado. Para o Sebrae (2017) “Negociação de prazo com fornecedor, cheque pré-datado e cheque especial são os principais instrumentos de financiamento das MPE”

Para o Sebrae (2017), as insuficiências das empresas são características pertencentes aos Pequenos Negócios, tais como falta de histórico, falta de garantias e recursos e baixa nível de movimentação. Essas características muitas vezes esbarram na escolha de clientes para concessão dos empréstimos.

Quanto a finalidade do empréstimo, podendo assinalar mais de uma opção, conforme o gráfico aponta, o capital de giro é o principal motivo para a solicitação do crédito pelas empresas (43,5%), em seguida vem a compra de matéria prima ou mercadoria (34,8%) e a ampliação do negócio (30,4%), em tempos de crise o refinanciamento de dívidas também se destaca como uma finalidade, e são as empresas que possuem acima de 5 anos de funcionamento que mais estão buscando essa opção. (SEBRAE, 2022).

A Caixa Econômica Federal (CEF) se preocupa em oportunizar o atendimento às camadas de menor renda e tem atuação no mercado de varejo. A Caixa é responsável pela oportunidade de recursos financeiros e pelo risco das operações e as entidades pela metodologia de microcrédito. (LIMA, 2005)

Gráfico 1: Finalidade que solicitou o empréstimo

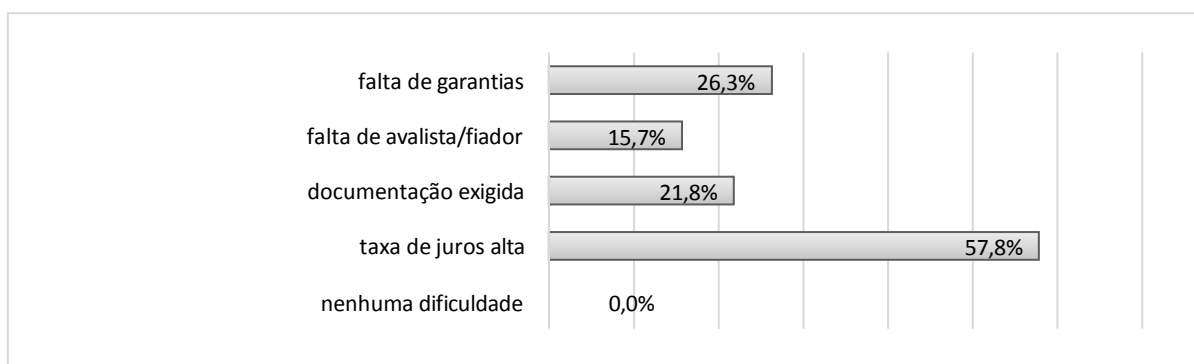


Fonte: Elaborado pelo autor, com base nos dados da pesquisa.

Para o Sebrae (2017) e para Krauter e Sousa (2016), a principal finalidade de empréstimo também foi para capital de giro, sendo 49% dos respondentes da pesquisa do Sebrae (2017) e 60,6% dos respondentes da pesquisa de Krauter e Sousa (2016). Foi questionado as empresas que solicitaram empréstimo, quais foram suas principais dificuldades para obter crédito, podendo escolher mais de uma alternativa, citaram que a taxa de juros alta (57,8%), a falta de garantias (26,3%), a documentação exigida (21,8%) e a falta de avalista/ fiador (15,7%) eram suas maiores dificuldades. Para a pesquisa do Sebrae (2017) “Juros altos e falta de garantias continuam sendo as principais dificuldades”.

As facilidades na contratação trouxeram a popularização do empréstimo consignado e possibilitou o acesso fácil ao crédito a grande parte da população. O desconto das parcelas do empréstimo é debitado diretamente do benefício do contratante, sendo o grande atrativo a facilidade na contratação e as taxas de juros menores em comparação com as modalidades tradicionais de crédito ofertadas no mercado. (MATEUS, 2012)

Gráfico 2: Principais dificuldades que encontrou durante a solicitação de empréstimo



Fonte: Elaborado pelo autor, com base nos dados da pesquisa. Fonte: Elaborado pelo autor, com base nos dados da pesquisa.

A justificativa de que não necessitava do empréstimo, também foi a mais citada nas pesquisas do Sebrae (2017) e de Krauter e Sousa (2016). Para finalizar o questionário, foi analisado o que poderia ser feito para facilitar a obtenção de crédito, podendo assinalar mais de uma alternativa, obteve-se como principal a redução das taxas e juros (82,1%), que vem em concordância com a principal dificuldade citada no momento de obter financiamentos. De fato, a solidariedade, presente desde no projeto Crediamigo, é o diferencial da tecnologia de microcrédito, considerando que o grande ativo dos pobres é a confiança mútua entre os pares, ou seja, a garantia do grupo solidário substitui a garantia real, impossibilitada pela falta de recursos dos microempreendedores. (SOUZA, 2010)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O foco do estudo foi apresentar as principais características do sistema financeiro em termos de apoio destinado às micro e pequenas empresas. Reforça-se a importância do tema proposto à partir da análise internacional que é o processo por meio do qual se realiza a avaliação de dados de uma empresa ou pessoa física, de tal forma que se torne possível ter em mãos um levantamento completo de informações sobre a sua empresa ou instituições de práticas de apoio às micro e pequenas empresas.

Nesse aspecto pode-se considerar também que o microcrédito é o empréstimo de pequeno valor, feito de forma simples e para qualquer utilidade. É o termo usado para designar uma variedade de empréstimos cujas características principais estão no fato de serem de pequeno valor e serem direcionados a um público restrito, definido por sua baixa renda ou pelo seu ramo de negócios, que normalmente não têm acesso às formas convencionais de crédito.

A relevância social e econômica do microcrédito para o microempreendedor acontece com a concessão de microcrédito aos potenciais empreendedores e pode trazer importantes consequências na renda e no emprego das regiões. A oferta de serviços adequados a microempreendedores de baixa renda tem um efeito multiplicador bastante positivo na economia e nas condições sociais da região abrangida, pois contribui para gerar emprego e renda, e elevar a alta-estima da população.

Os principais agentes financeiros provedores do microcrédito; podem ser separados segundo a fonte dos recursos. Por um lado, temos os intermediários que levantam recursos na própria comunidade e repassam sob a forma de empréstimos para seus membros. Por outro, temos as entidades que são repassadoras de recursos de outras origens (tanto doações como empréstimos).

O empréstimo na modalidade do microcrédito também é uma forma de financiar o empreendimento principalmente para aqueles que não têm outra fonte de recursos, tendo em vista que esse tipo de empréstimo não onera o caixa da empresa, já que a contratação é de forma consciente e orientada, de acordo com a capacidade financeira do empreendedor e da empresa.

O crédito é um dos principais agentes motivadores para o crescimento das MPES, como são pequenos negócio que muitas vezes iniciam com investimento de capital próprio, para se manterem e crescerem buscam o crédito de terceiros, através das linhas de financiamento disponíveis no mercado como: consignado, crediamigo, crédito individual ou em grupo, CDC, porém enfrentam grandes dificuldades para obter crédito, devido ao pouco tempo de mercado e as faltas de garantias exigidas pelos bancos.

Com os resultados da pesquisa pode-se evidenciar que as MPES na sua maioria recorrem ao crédito para o seu capital de giro, e também para investimento no negócio. Porém a modalidade mais utilizada de crédito ainda é o pagamento a prazo de fornecedores. A busca pelo financiamento muitas vezes é barrada pelo tempo de funcionamento e também pelas poucas opções de linhas de crédito para o perfil da empresa. O estudo contribuiu para alcançar maior conhecimento acerca do universo das MPES, a partir de suas dificuldades e de como se financiam foi alcançado.

Conclui-se por sugerir-se que o microcredito é mais voltado para o empreendedor por questões de necessidade para alavancar no mercado de trabalho e que apesar da importância do tema, ainda são poucos os estudos que abordam esse seguimento. Portanto, sugere-se que sejam feitas novas pesquisas e que a dificuldade de acesso ao crédito seja mais vezes abordada e discutida, principalmente com a intenção de criar novas linhas de crédito para a fomentação e desenvolvimento das MPES.

Este estudo levantou informações que servem de base para novas pesquisas, pois as MPES carecem de informações sobre o tema, de novas políticas públicas e de maiores incentivos.

REFERENCIAS

ALVES, S. D. da S; SOARES, M. M. **Democratização do crédito no Brasil e atuação do Banco Central**. Brasília: Banco Central do Brasil, 2003.

BARONE, F. M. et al. **Introdução ao Microcrédito**. Texto para discussão, Brasília: 65 p, 2002. Disponível em: Acesso em 07 outubro 2022.

BCB. **Série Cidadania Financeira: Estudos sobre educação, proteção e inclusão.** – Brasília: Banco Central do Brasil, 2015. Disponível em versão online na página do BCB no

endereço: <http://www.bcb.gov.br/?CIDADANIAFINANCEIRA>.

BITTENCOURT, Gilson. **Microcrédito e Microfinanças no Governo Lula**. Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br>.

BRASIL. **Roteiro Técnico sobre empréstimo consignado para aposentados e pensionistas do INSS. (2004)**. Disponível em acesso em 25 de outubro de 2022.

BRITTO, J. et al. **Formatos organizacionais para financiamento de arranjos e sistemas de MPME**. In: LASTRES, H. et al. Interagir para competir. Brasília: SEBRAE/FINE/CNPq, 2002. 79

CACCIAMALI, Maria C. **A informalidade na América Latina contemporânea: Argentina, Brasil e México**. (2000). In: SOUZA, Maria C. Garcia F. O desenho do Programa CrediAmigo do Banco do Nordeste: inclusão social e mercado. Fortaleza: BNB, 2010.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo: Dando asas ao espírito empreendedor**. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

FELTRIM, Luiz E.; Ventura, Elvira C. F.; Dodl, Alessandra B. (coordenadores) **Projeto Inclusão Financeira – Perspectivas e Desafios para Inclusão Financeira no Brasil**: visão de diferentes atores. Brasília: Banco Central do Brasil, 2009, 254p.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 1999.

http://www.liberato.com.br/sites/default/files/manual_de_orientacoes_para_projetos_de_pesquisa.pdf

<https://www.bndes.gov.br> > **microcredito-agentes-1piso**

<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/117529/000966822.pdf?sequence=1>

<https://www.blusol.org.br> > Blog. **Conheça o tipo de microcrédito ideal para você** BluSol

<https://www.bcb.gov.br> > estatísticas > **txjuros Taxas de Juros** – Banco Central do Brasil

KRAUTER, Elizabeth; SOUSA, Almir Ferreira. **Um Estudo sobre o Financiamento nas Micro, Pequenas e Médias Empresas no Estado de São Paulo**. São Paulo: ANEGEPE, 2016. Disponível em: <https://www.egepe.org.br/2016/artigos-egepe/326.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2019

Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, institui o **Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado e altera dispositivos...** da Lei nº 10.914 de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre as Instituições de Crédito ao Microempreendedor; e da Lei nº 10.735 de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores.

LIMA, C. et al. **Micro e pequenas empresas: uma proposta de ação**. Texto para discussão, n. 18/02, 16 p., dez. 2002. Disponível em: . Acesso em: 07 outubro 2022. monografia.

MATEUS. Talita Severiana de Faria. **Monografia: a importância dos recursos do microcrédito para financiamento e o empreendedorismo na microempresa**, 2012

NICHTER, S; **Entendendo as Microfinanças no Contexto Brasileiro**. PDI/BNDES, 2002.

RAMOS, Lauro; FERREIRA, Valéria. **Padrões espacial e setorial da evolução da informalidade no Brasil: 1991-2003**. (2005)

Resolução 3.310 que dispõe acerca de **operações de microcrédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores**. Banco Central do Brasil, 2005

Schrickel, W. K. (1995). **Análise de Crédito: concessão e gerência de empréstimos** (2nd ed.). São Paulo: Atlas. 1995.

SEBRAE. **Como obter crédito e capital: Breve histórico do microcrédito no Brasil**. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br>.

SEBRAE – **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas**. Base de Dados. 1999. Disponível em: Acesso em: 2022.

SEBRAE. **Políticade Microcrédito**. Disponível em: <http://www.sebrae-sc.com.br/erédito>. 29/09/2022.

SEBRAE. **Sobrevivência das Empresas no Brasil. Brasília**: SEBRAE, 2016. Disponível em: Acesso em: Acesso em: 10 janeiro 2023.

Silva, J. P. **gestão de análise de risco de credito**. São Paulo: Atlas, 2006

Soriano, Domingo Ribeiro. Huarng,, Kun-Huang. **INNOVATION AND ENTREPRENEURSHIP IN KNOWLEDGE INDUSTRIES**, Journal of Business Research, Volume 66, Issue 10, October 2013

SOUZA, Maria C. Garcia F. **O desenho do Programa Crediamigo do Banco do Nordeste**: inclusão social e mercado. Fortaleza: BNB, 2010.